



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

PORTARIA Nº113/2024
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonerar **MIRLEIDE MENDONÇA** do Cargo de **ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Maruim e determina outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Maruim, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município resolve;

Art.1º - Exonerar **MIRLEIDE MENDONÇA** portador do RG nº 23977914 SSP/SE e CPF nº 854.431.405-82 do Cargo em comissão de **ASSESSOR DE LEGISLATIVO** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Maruim.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maruim, em 31 de dezembro de 2024.


Luiz Eduardo Bittencourt da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Maruim